

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 220/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Vereadores Tiago Piotto, Alliny Sartori, Carlinhos da Empresa Cruz, José Rocha e Matheus Carreiro

Protocolo Geral: 3905/2019

Data de apresentação: 09/09/2019

Senhor Presidente,

Analizando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

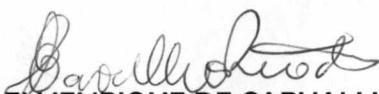
Após leitura em Sessão:

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

1. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
2. Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo
3. Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 09 de setembro de 2019.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente